



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 765/2025

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do servidor municipal
VAGNER SOMMER.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a concessão do Prêmio Assiduidade do servidor municipal **VAGNER SOMMER**, matrícula n.º 3394-4, conforme art. 96, § 4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 78 (setenta e oito) dias de efetivo exercício a contar de **15/03/2025**, ficando previsto para **02/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 17 de março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.